

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ⁵³ /2023

**DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO AO
“DIA DO REPARADOR AUTOMOTIVO
ESPECIALIZADO” NA CÂMARA
MUNICIPAL DE SOROCABA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

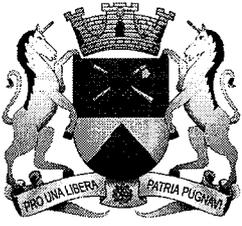
Art. 1º A Câmara Municipal de Sorocaba, comemorará anualmente, preferencialmente no mês de novembro, o “Dia do Reparador Automotivo Especializado” no Município de Sorocaba.

Parágrafo único. A comemoração ocorrerá por meio de Sessão Solene, para a qual serão convidadas autoridades civis, militares e religiosas, podendo, ainda, serem realizados debates, palestras e demais eventos afins.

Art. 2º Na Sessão Solene designada em comemoração ao “Dia do Reparador Automotivo Especializado”, será concedido uma honraria, simbolizado através da entrega de um certificado, com o objetivo de identificar, destacar, valorizar e homenagear a estes profissionais.

§ 1º Da honraria ora instituída deverá constar os seguintes dizeres: “A Câmara Municipal de Sorocaba confere o presente certificado pelo Dia do Reparador Automotivo Especializado, em reconhecimento aos profissionais responsáveis pela manutenção dos veículos, garantindo a segurança dos motoristas”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 19/11/2023 14:09 24/11/23 14:11



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º O certificado será assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador proponente ao nome do (a) homenageado (a).

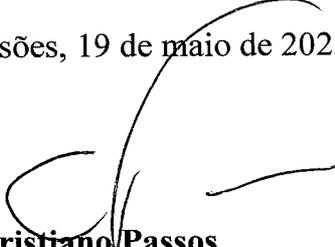
Art. 3º Em havendo Sessão Solene, caberá à Mesa da Câmara, no início do ano, comunicar aos Vereadores para que possam indicar os homenageados.

Artigo 4º A Sessão solene será presidida pelo Vereador autor do projeto que instituiu a comemoração ou, na falta deste, por membro da Câmara que manifeste interesse em dar continuidade à comemoração de que trata este Decreto Legislativo.

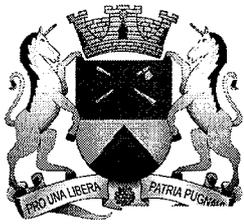
Artigo 5º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.


Cristiano Passos
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 19/05/2023 14:09 2443 24



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo criar anualmente a Comemoração Ao “Dia Do Reparador Automotivo Especializado” na Câmara Municipal de Sorocaba por meio de Sessão Solene.

A propositura é de extrema relevância, tendo em vista que o reparador cumpre um papel fundamental no segmento automotivo, de tal maneira que sua atuação profissional é insubstituível.

Nos últimos anos, observou-se no país significativo crescimento da frota automotiva e, conseqüentemente, houve um incremento relevante na procura pelos serviços de reparação veiculares.

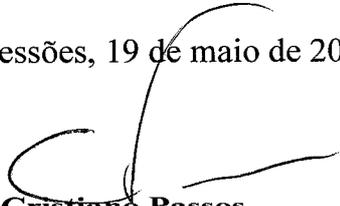
Responsável pela realização de manutenções preventivas, revisões e consertos automotivos, o profissional reparador garante o bom funcionamento dos veículos e contribui para a segurança nas ruas e estradas, na medida em que detecta e corrige falhas mecânicas que poderiam colocar a vida das pessoas em risco.

A iniciativa visa homenagear e promover a troca de informações, conhecimentos e experiências que possam aprimorar a prestação dos serviços e o atendimento nas oficinas mecânicas dos profissionais participantes.

É de reconhecida importância a atuação dos profissionais reparadores automotivos, os quais, dia após dia, lutam pela modernização, aprimorando-se para acompanhar a evolução tecnológica e superar as dificuldades com garra e determinação.

Desta forma, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação da propositura em tela.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.


Cristiano Passos
Vereador